



## 12. RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em anexo planilha orçamentária do Projeto, elaborada em conformidade com o Anexo II da Resolução 19/2000-CONSUNI. A seguir, apresenta-se os esclarecimentos a que se referem a origem das receitas e características das despesas da referida planilha.

### 12.1 - Receitas

a) Origem dos recursos financeiros que serão aplicados no Projeto:

Os recursos para implantação do projeto serão provenientes da taxa de inscrição para o curso e das mensalidades pagas por terceiros não integrantes do serviço público federal, a serem recolhidos na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à Fundação gestora do curso a qual será contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

b) Metodologia de cálculo utilizada para estimar a receita financeira que será obtida pelo Projeto e os procedimentos que serão adotados caso a previsão inicial seja suplantada.

Prevê-se a arrecadação mensal de R\$ 16.000,00 provenientes de 40 pagantes a uma mensalidade orçada em R\$ 400,00 durante o período de 24 meses, perfazendo um montante de R\$ 384.000,00 além da taxa de inscrição do curso que foram estimadas em no mínimo 45 pagantes à taxa de R\$ 50,00 perfazendo o montante de R\$ 2.250,00. As receitas totais estão previstas em R\$ 386.250,00, conforme descrição a seguir:

| RECEITAS  | PREVISTO          |
|---|-------------------|
| 1. Inscrições (45 alunos x R\$50,00)                    | 2.250,00          |
| 2. Mensalidade (40 alunos x 24 meses x R\$ 400,00)      | 384.000,00        |
| 3. Lanches (numero de alunos X meses X valor por aluno) |                   |
| 4. Outras Receitas                                      |                   |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                                 | <b>386.250,00</b> |

Caso os valores previstos sejam insuficientes para a cobertura de alguma verba, a Coordenação proporá o ajuste orçamentário do projeto utilizando-se de alguma rubrica que tenha valor superior ao que foi previsto para a sua execução.

### 12.2 - Despesas

a) Detalhamento das despesas e sua composição:

A planilha orçamentária do Projeto apresenta o detalhamento das despesas com especificações dos valores a serem pagos a pessoas físicas (sem vínculo empregatício), pessoas jurídicas e taxas incidentes sobre as receitas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

II Turma de Controladoria e Finanças



162

A seguir quadro com a descrição detalhada de cada rubrica de despesa:

| DESPESAS                              |   | PREVISTO          |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| <b>5. PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b> |   |                   |
| 5.1.                                  | Bolsa de pesquisa (X meses X R\$XXX.XX mensal)                            | -                 |
| 5.2.                                  | Atividades Didáticas (456 horas x R\$ 120,00 hora/aula-média)             | 54.720,00         |
| 5.3.                                  | Coordenação Geral (24 meses x R\$ 2.400,00 mensal)                        | 57.600,00         |
| 5.4.                                  | Orientação de Monografias (45 alunos x R\$ 400,00 por monografia)         | 18.000,00         |
| 5.5.                                  | Assistente Administrativo (24 meses x R\$ 900,00 mensal)                  | -                 |
| 5.6.                                  | Auxiliar Administrativo (X meses x R\$XXX.XX mensal)                      | -                 |
| 5.7.                                  | Palestrantes (24 horas x R\$ 120,00 hora/aula)                            | 2.880,00          |
| 5.8.                                  | Serviço de Terceiros Pessoa Física  | 5.000,00          |
| 5.9.                                  | Estagiários (1 estagiário x R\$ 434,00 mensal x 24 meses)                 | 10.416,00         |
| <b>SUB - TOTAL</b>                    |   | <b>148.616,00</b> |
| <b>6. PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b> |   |                   |
| 6.1.                                  | Pessoal Celetista (24 meses x R\$ 800,00mensal)                           | 19.200,00         |
| 6.2.                                  | Encargos Sociais (37,10% sobre 6.1)                                       | 7.123,20          |
| 6.3.                                  | Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)                                      | 7.756,80          |
| 6.4.                                  | Vale Transporte   | 2.270,40          |
| 6.5.                                  | Vale Alimentação  | -                 |
| 6.6.                                  | Diárias   | -                 |
| <b>SUB - TOTAL</b>                    |   | <b>36.350,40</b>  |
| <b>7. PESSOA JURÍDICA</b>             |   |                   |
| 7.1.                                  | Material de Consumo   | 25.000,00         |
| 7.2.                                  | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente                           | 16.250,00         |
| 7.3.                                  | Obras e Instalações   | -                 |
| 7.4.                                  | Lanches dos discentes   | 4.000,00          |
| 7.5.                                  | Alimentação   | 2.000,00          |
| 7.6.                                  | Hospedagem  | 2.500,00          |
| 7.7.                                  | Passagens   | 2.400,00          |
| 7.8.                                  | Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)  | 1.000,00          |
| 7.9.                                  | Divulgação e Publicidade  | 6.866,85          |
| 7.10.                                 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                            | 5.000,00          |
| 7.11.                                 | Seguro Estágio  | -                 |
| 7.12.                                 | Custo Operacional da Fundação   | 25.583,00         |
| 7.13.                                 | Ressarcimento UFES (3%)   | 11.587,80         |
| 7.14.                                 | ISSQN (5% do Custo Operacional) - ISENÇÃO FCAA DESDE AGOSTO/2006          | 0,00              |
| 7.15.                                 | Despesas Bancárias  | 0,00              |
| 7.16.                                 | INSS s/vinculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)                  | 27.640,00         |
| <b>SUB - TOTAL</b>                    |   | <b>129.827,35</b> |
| <b>8. OUTRAS DESPESAS</b>             |   |                   |
| 8.1.                                  | Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV) | 32.831,25         |
| 8.2.                                  | Reserva Técnica de Contigência (5 a 10%) - (Art. 11,V)                    | -                 |
| <b>SUB TOTAL</b>                      |   | <b>71.456,25</b>  |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>               |   | <b>386.250,00</b> |

